

R. J. M.

Decreto n.º 616

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "b", do Decreto Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonerar:-

doña Maria de Jesus da Silva do cargo de professora da 2.ª Escola Primária Mista Rural, a partir de 1.º do corrente mês, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.  
 Prefeitura Municipal de Pompéia, em 17 de Setembro de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 17 de Setembro de 1952.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 21 de Setembro de 1952.

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto n.º 617

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "b", do Decreto Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonerar:-

Doña Wanda Tanuca do cargo de professora da 4.ª Escola Primária Mista Rural, a partir de 1.º do corrente mês, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 17 de Setembro de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 17 de Setembro de 1952.  
Publicado no jornal "A Época", na edição de 21 de Setembro de 1952.

a) Nestor de Barros  
Secretario

Decreto n° 618

Dispondo sobre a observação da execução do orçamento do Município de Pompéia, para 1953, e descreve a despesa constantes de suas tabelas.

Pompéia, 21 de Novembro de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza  
Prefeito Municipal.

Decreto n° 619

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1° As verbas modificadas sob nos. 321/8-82-1 e 321/8-82-3, constantes das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passam a ter a seguinte redação:-

321/8-82-1. - Pessoal Variável

1 - 10m Carpinteiro - Cr\$ 19.200,00

11 - 10m Chofer para o caminhão - Cr\$ 13.200,00